ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DO

RAMALHAL

EDITAL

Sessão Ordinária no dia 30/06/2026 pelas 21H00

António Manuel Rodrigues Martins, Presidente da Assembleia de Freguesia do Ramalhal:

Faz público, nos termos do art.º 9º, 10º e 11º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 30 de junho de 2026, pelas 21H00, se realizará no edifício da Junta da Freguesia do Ramalhal, uma sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Apreciação da situação financeira da autarquia;

2.º Moção Proximidade pela Freguesia - Apreciação e votação;

3.º Informação do Presidente da Junta, sobre as atividades da Autarquia no 2.º trimestre de 2026.

Ramalhal, 22 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia da Freguesia

António Manuel Rodrigues Martins